

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-021

Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

Unidade Gestora: ASPRE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. A Agente de Contratação **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 43/2025-48.
- 1.2. **Do Objeto**: Aquisição de 01 (uma) inscrição para participação da Ouvidora Geral Vivian Nunes de Jesus da Silva na XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que será realizada em Belo Horizonte/MG, nos dias 04 a 06 de junho de 2025, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais inscrito sob n° de CNPJ: 17.188.574/0001-38.
- 1.3. Conforme a Orientação Normativa AGU nº 69, fica dispensada a análise jurídica:

Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos i e ii do art. 75, da lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pela autoridade competente deste Regional, o Presidente Sérvio Túlio dos Santos de Moura, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor :

A XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais será realizada nos dias 04 a 06 de junho de 2025, na cidade de Belo Horizonte/MG, e tem como objetivo, tratar de assuntos relevantes da atualidade para a classe contábil. A participação de membros da gestão do CRCBA é de extrema importância, visto que eventos dessa magnitude podem proporcionar integração e networking, pois reunirá profissionais da contabilidade de diversas regiões do Brasil, proprocionando oportunidade para troca de experiências e fortalecimento de conexões estratégicas, além de atualização profissional, visto que as convenções estaduais são conhecidas por oferecerem palestras, painéis e workshops sobre as tendências e desafios da área contábil, permitindo que os conselheiros se mantenham atualizados.

É importante também devido a Representatividade Institucional, visto que a presença dos conselheiros do CRCBA reforça a importância da colaboração entre os Conselhos Regionais de Contabilidade, promovendo a troca de boas práticas e fortalecendo a classe contábil. Participar de eventos como esse demonstra o compromisso do CRCBA com o desenvolvimento da profissão e a valorização dos contadores baianos no cenário nacional, justificando a necessidade dessa aquisição.

2.2. Base Legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;" É inviável a realização de levantamento de mercado, pois não há possibilidade de comparações quanto ao objeto desta contratação."

- 2.3. **Contratada**: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais inscrito sob n° de CNPJ: 17.188.574/0001-38.
- 2.4. **Valor Total da Contratação**: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 2.5. Diante dos dados expostos, o Presidente Sérvio Túlio dos Santos de Moura **AUTORIZA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no no inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 9079604110000153.000142/2025-50, e **AUTORIZA** a aquisição da inscrição para a XV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais.
- 2.6. Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 175 da Lei Federal n º 14.133/2021.

3. **DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento

Brendha Stephane Santos Torres

Assessora da Presidência Assinado eletronicamente via SEI na data consignada

Autorização

Contador **Sérvio Túlio dos Santos de Moura** Presidente do CRCBA Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura**, **Presidente**, em 30/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do <u>Decreto nº 10.543, de 13</u> de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0863781** e o código CRC **73FF9D02**.